

Portaria nº 47/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.^a **MARIA MARLY FERREIRA**, portadora do RG nº 469266 e CPF nº 328.884.901-10, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 22/02/2009 a 22/02/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 31/01/2020 e término em 29/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 31/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal